



AUTÓGRAFO Nº 238 DE 11 DE MAIO DE 2026

DO PROJETO DE LEI Nº 248 DE 17 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 248/2026 de autoria do Vereadores Eliane Cristina Alves da Costa e Paulo José Borges Cardoso, que “Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Juliana como “Centro Municipal de Educação Infantil Jocieli Ceccon”.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Lei dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Juliana no Município de Corbélia.

Art.2º Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Corbélia, localizado no imóvel Lote nº 01, Quadra nº 05, da planta do loteamento denominado Jardim Juliana. Situado na Rua Pravato, Rua Gervásio Lube e Rua Ambrósio Lube, contendo a área de 5.731,32m² (cinco mil setecentos e trinta e um metros quadrados e trinta e dois décimos quadrados), situado no perímetro urbano, matrícula nº 28.027, passa a ser denominado de “Centro Municipal de Educação Infantil Jocieli Ceccon”.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 04/05/2026 – 14ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 11/05/2026 – 15ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente



ELI STEFANELLO

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ed60fbc3bb372c7a99ffeb140f9fb5c994776e3bfc2781fd3623222a562ee16
Link de validação: <https://valida.ae/9d5eaaaf64afb3e09bf58c908b84ca8b4446a320ba34abb0>

